



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1997

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 53/97

INICIATIVA: Sr. EZEQUIAS ROBERTO DA SILVA

*Donst. Obras*

HISTÓRICO:  
Denomina rua VOVÓ CARMEN, à rua situada no bairro Aquiduca, localizada no trecho da ESCADARIA BRUNO DE OLIVEIRA e tendo término na rua VITÓRIA JARDIM,  
PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO  
Em 14/04/97

Presidente  
A U T U A Ç Ã O  
Aos 07 dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e noventa e sete, autuado o supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 1997 a 1998  
Presidente: EDUARDO LUIZ DE OLIVEIRA Aprovado em 22 Discussão por UNANIMIDADE  
Vice-Presidente: OSCAR DA SILVA Data da Sessão 16/06/1997  
1º Secretário: OSCAR DA SILVA  
2º Secretário: OSCAR DA SILVA Presidente

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 53/97  
PROTOCOLO GERAL...: 1046/97  
DATA PROTOCOLO...: 07/04/97

PROJETO DE LEI No

053/97

Dar nome à rua VOVÔ CARMEN

A Câmara Municipal decreta:

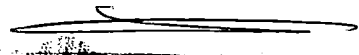
Art. 1º É denominada VOVÔ CARMEN a rua situada no bairro Aquidabam, localizada no trecho da ESCADARIA ELISIO IMPERIAL e tendo término na rua VICENTE CAMPOS, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aprovado em 2ª Discussão  
por UNANIMIDADE

JUSTIFICADA Data da Sessão 16/08/1997

  
Presidente

CARMELINA SANTIAGO DOS SANTOS foi uma das cidadãs que por sua bondade e conhecimentos adquiridos ao longo de sua existência terrestre, passou a ser amada pelos moradores do Bairro Aquidaban, visto que a maioria dos recém-nascidos do nosso bairro, em um passado recente da história de Cachoeiro de Itapemirim nasciam através de suas mãos, não esquecendo os seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social.

Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

Plenário, 07 de ABRIL de 1997.

  
LUIZ ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO.: 53/97  
PROTOCOLO GERAL.: 1046/97  
DATA PROTOCOLO.: 07/04/97

PROJETO DE LEI Nº

Dar nome à rua VOVÔ CARMEN

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º É denominada VOVÔ CARMEN a rua situada no bairro Aquidabam, localizada no trecho da ESCADARIA ELISIO IMPERIAL e tendo término na rua VICENTE CAMPOS, localizada em Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

CARMELINA SANTIAGO DOS SANTOS foi uma das cidadãs que por sua bondade e conhecimentos adquiridos ao longo de sua existência terrestre, passou a ser amada pelos moradores do Bairro Aquidaban, visto que a maioria dos recém-nascidos do nosso bairro, em um passado recente da história de Cachoeiro de Itapemirim nasciam através de suas mãos, não esquecendo os seus gestos humanitários para com as pessoas que sofriam discriminação social. Essas virtudes justificam plenamente a homenagem.

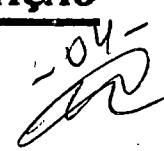
Plenário, 07 de ABRIL de 1997.

  
LUIZ ROBERTO DA SILVA  
VEREADOR

**Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Projeto de: LEI  
Iniciativa: EDIL LUIZ ROBERTO DA SILVA  
Relator: ELIMAR FERREIRA

Nº: 53/97

1045  


**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de Lei que denomina via pública  
Rua VOVÓ CARMEN

O projeto está regular quanto aos aspectos inerentes à  
esta Comissão.

**Voto do Relator:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**Voto do Presidente:**

Voto com o Relator.

**Voto do Membro:**

Voto com o Relator.

**DECISÃO:**

Decide esta comissão, por unanimidade de seus membros, pe  
lo encaminhamento regular da matéria, observadas as nor-  
mas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1997.

  
JOSÉ CARLOS SABADINI  
Presidente

  
ELIMAR FERREIRA  
Relator

  
TULIO JANUARIO ARCANJO  
Membro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO N.º 8936

-05-  
M

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial — // — do Cartório do 1º  
Ofício do Registro Civil da cidade de Cach. de Itapemirim, Estado do Esp. Santo,  
por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls 178 - do livro n.º C-10 do registro de Óbitos, foi feito  
hoje o assento de Carmelina Santiago dos Santos  
// // falecida aos 27 de outubro de 1986  
às 11 horas e 30 ms., em Santa Casa, nesta cidade  
de // // do sexo feminino, de cor parda —  
profissão possejada natural de sta. Estado // //  
domiciliado e residente em rua Purus 65 Aquidabã, nesta cidade  
com 77 anos // // , de idade, estado civil viúva filha

Herminia da Silva // //  
e de Da. Vitulina Santiago // //

Foi declarante Gilberto Mundim dos Reis, sendo o atestado  
do óbito firmado por Dr. Gastão Gonçalves Coelho // // que deu  
como causa da morte Insuficiência respiratória e queda  
broncaespasmo // // e o sepultamento será feito  
no cemitério de sta. cidade // //

OBSERVAÇÕES: // //  
// //

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeiro de Itapemirim 28 de outubro de 1986

Oficial do Registro Civil

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CÓPIAS XE

Rua 25 de Março, 4. - Fone: 4720  
Cachoeira de Itaporaçu - E

Certifico e dou fé

Presente conforme

documento apresentado

JOÃO REY  
TABELIÃO

Carlos Alberto Almeida

José Dotozi

ESCRIVANES AUXILIARES

(ES)

18 OUT 1986

TABELIÃO

PLACA ELI-200  
IMPERIAL

-06-

bus

BAR

lamo ro

lamo ro

fresco de  
NITIDA ESCABADA

tu p n a m b a s

verde los campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-  
*[Handwritten signature]*

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

No. 053/97.

INICIATIVA: EDIL LUIZ ROBERTO DA SILVA

RELATOR: LUIZ CARLOS FONSECA

RELATÓRIO:

Denomina via pública.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 05 de junho de 1997.

*[Handwritten signature]*  
JOSÉ CARLOS SABADINE - Presidente

*[Handwritten signature]*  
LUIZ CARLOS FONSECA - Relator

*[Handwritten signature]*  
EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro